



Número: **0805281-64.2023.8.10.0026**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Única de Riachão**

Última distribuição : **02/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes do Sistema Nacional de Armas, Prisão em flagrante**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado		AUTORIDADE POLICIA CIVIL MARANHÃO (AUTORIDADE)	
AUTORIDADE POLICIA CIVIL MARANHÃO (AUTORIDADE)			
ANTONIO EDNALDO DA SILVA RODRIGUES (REU)		ANTONIO EDNALDO DA SILVA RODRIGUES (REU)	
CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA (ADVOGADO)		Jéssica Ingrid de Lima Ribeiro (OUTRAS TESTEMUNHAS)	
MARIA BIANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES (ADVOGADO)			
Jéssica Ingrid de Lima Ribeiro (OUTRAS TESTEMUNHAS)			
Erich Feitosa Gomes (OUTRAS TESTEMUNHAS)		Erich Feitosa Gomes (OUTRAS TESTEMUNHAS)	
		Saulo Hermann Ribeiro da Costa (OUTRAS TESTEMUNHAS)	
Saulo Hermann Ribeiro da Costa (OUTRAS TESTEMUNHAS)			
Leonardo Herreiro (OUTRAS TESTEMUNHAS)		Leonardo Herreiro (OUTRAS TESTEMUNHAS)	
		Vilmar Silva de Sousa (OUTRAS TESTEMUNHAS)	
Vilmar Silva de Sousa (OUTRAS TESTEMUNHAS)			
Adriano Uchoa da Silva (OUTRAS TESTEMUNHAS)		Adriano Uchoa da Silva (OUTRAS TESTEMUNHAS)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10359 4290	11/10/2023 15:28	Denúncia	Denúncia



(*) Documento assinado eletronicamente por **ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES** em **11 de Outubro de 2023 às 15:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DCRIM-PJRIA-552023, Código de Validação: B062E29E1B.**



Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão

DCRIM-PJRIA - 552023
Código de validação: B062E29E1B

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIACHÃO/MA

Inquérito Policial n.º 0805281-64.2023.8.10.0026

SIMP n.º 000665-013/2023

Denunciado: **ANTÔNIO EDNALDO DA SILVA RODRIGUES**

Segue, **EM ANEXO**, **DENÚNCIA** com 04 (quatro) laudas.

Requer-se a vinda aos autos de folha de antecedentes e certidões dos inquéritos e ações penais em que o agente figure como investigado ou réu.

O Ministério Público **NÃO** oferece Acordo de Não Persecução Penal, em razão do art. 28-A do Código de Processo Penal, bem como **NÃO** é cabível a suspensão condicional do processo e a transação penal nos termos da Lei n.º 9.099/95, em razão do denunciado responder aos processos **0805204-55.2023.8.10.0026 (Pedido de Prisão Temporária referente à prática de um homicídio)** e **0805246-07.2023.8.10.0026 (Comunicado de Prisão Temporária - relativo ao Pedido de Prisão Temporária nº 0805204-55.2023.8.10.0026)**.

Riachão/MA, data e horário no sistema PJE.

Assinado eletronicamente no sistema PJE

Adoniran Souza Guimarães

Promotor de Justiça Titular de Riachão/MA

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Coelho Parede 681 - Centro, Riachão / MA
CEP: 65.990-000 Telefone: (99) 3531-0170 e-mail: pjriachao@mpma.mp.br

1 / 4





Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIACHÃO/MA

Inquérito Policial n.º 0805281-64.2023.8.10.0026

SIMP n.º 000665-013/2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, com fundamento no art. 129, I, da Constituição Federal e nos arts. 24 e 41 do CPP, por meio do Promotor de Justiça signatário, vem oferecer **DENÚNCIA** contra

ANTÔNIO EDNALDO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, motorista, solteiro, CPF n.º 290.648.213-72, nascido em 30/04/1970, natural de Barra do Corda/MA, filho de Maria Aldeide da Silva Rodrigues e José Rodrigues Filho, residente e domiciliado na Rua Nilo Martins Moreira, n.º 351, Bairro Catumbi, Balsas/MA, CEP n.º 65800-000, **atualmente encontra-se preso na Unidade Penitenciária de Balsas/MA.**

pela prática dos fatos delituosos descritos a seguir.

Consta do Inquérito Policial n.º 0805281-64.2023.8.10.0026 **que** o denunciado **ANTÔNIO EDNALDO DA SILVA RODRIGUES**, foi encontrado na posse de uma arma de fogo, qual seja um revólver modelo TAURUS 357 MAGNUM, uma espingarda, munições e comprimidos que se assemelham à droga popularmente conhecida como “rebite”, conforme descreve o auto de apresentação e apreensão de ID n.º103459006, Págs 10-11.

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Coelho Parede 681 - Centro, Riachão / MA

CEP: 65.990-000 Telefone: (99) 3531-0170 e-mail: pjriachao@mpma.mp.br

2 / 4

(*) Documento assinado eletronicamente por **ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES** em **11 de Outubro de 2023 às 15:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DCRIM-PIRIA-552023, Código de Validação: B062E29E1B.**





Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão

Segundo restou apurado, a Polícia Civil instaurou Inquérito Policial na Delegacia de Polícia de Riachão-MA, para investigar o homicídio de José da Cruz Alves, que teve seu corpo encontrado no dia 27/09/2023, por volta de 8h30min na altura do KM 459 da BR 230, município de Riachão-MA.

Durante as investigações, apontou-se a autoria do ora denunciado, sendo expedido mandado de prisão temporária no bojo do processo nº 0805204-55.2023.8.10.0026.

Em cumprimento do mandado de prisão ocorrido em 29/09/2023, o denunciado foi encontrado dirigindo seu caminhão e, ao ser abordado, foi encontrado no interior da cabine um revólver Taurus calibre 357 n.º ACH125987, considerada arma de calibre restrito, conforme art. 12 do Decreto n.º 11615/2023 e uma arma longa de fabricação artesanal do tipo espingarda, sem identificação do calibre, as quais estão aptas a seu fim, conforme Auto de Exame de Natureza e Eficiência de ID n.º103459006, Pág 19. Além das armas de fogo, foram encontradas e apreendidas 61 munições de calibre 357.

Assim agindo, o denunciado ANTÔNIO EDNALDO DA SILVA RODRIGUES praticou a conduta descrita no art. 16, da Lei n.º10.826/03, veja:

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Em razão disso, o Ministério Público oferece a presente denúncia e requer a citação do acusado **ANTÔNIO EDNALDO DA SILVA RODRIGUES** para responder aos termos da ação penal, esperando que, ao final, seja julgada procedente a pretensão punitiva estatal, com a consequente **condenação** pela prática das infrações penais

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Coelho Parede 681 - Centro, Riachão / MA
CEP: 65.990-000 Telefone: (99) 3531-0170 e-mail: pjriachao@mpma.mp.br

3 / 4

(*) Documento assinado eletronicamente por ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES em 11 de Outubro de 2023 às 15:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DCRIM-PJRIA-552023, Código de Validação: B062E29E1B.





Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão

supracitadas, seguindo-se o rito previsto no art. 394 e seguintes do Código de Processo Penal.

Com fundamento no art. 387, IV, do CPP, o Ministério Público requer que seja fixada a indenização mínima pelos **danos, ainda que morais COLETIVOS**, causados pela infração.

Requer-se, ainda, a produção de todas as provas que se fizerem necessárias ao esclarecimento dos fatos, inclusive a oitiva das vítimas e das testemunhas arroladas, as quais deverão ser intimadas a comparecer em Juízo em dia e hora a serem designados, sob as penas da lei.

Rol de testemunhas:

1. Jéssica Ingrid de Lima Ribeiro (**Delegada de Polícia Civil**), qualificada no ID 103459006 - Pág. 4;
2. Erich Feitosa Gomes (**Delegado de Polícia Civil**), qualificada no ID 103459006 - Pág. 7;

Riachão/MA, data e horário no sistema.

assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 15:27 h ()*

ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Coelho Parede 681 - Centro, Riachão / MA
CEP: 65.990-000 Telefone: (99) 3531-0170 e-mail: pjriachao@mpma.mp.br

4 / 4

(*) Documento assinado eletronicamente por **ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES** em 11 de Outubro de 2023 às 15:27 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DCRIM-PIRIA-552023, Código de Validação: B062E29E1B.**

